

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA
EDITAL DE ABERTURA N° 006/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**, do Concurso Público aberto pelo Edital 006/2022, em cumprimento às decisões judiciais proferidas, conforme segue:

Art. 1º Ficam reintegradas de forma definitiva ao concurso público da Polícia Civil do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 006/2022, as candidatas relacionadas a seguir, em cumprimento às respectivas decisões judiciais e de acordo com os termos e condições deste edital:

I - Ana Luiza Da Cunha Cruvinel, inscrição 3300006860, autos nº 5248229-34.2023.8.09.0051, no cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe;

II - Leidiane Coelho De Souza, inscrição 3300019414, autos nº 5448037-76.2023.8.09.0000, no cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe.

Art. 2º Fica expressamente excluída a expressão "sub judice" do nome das candidatas relacionadas neste Edital, sendo a reintegração delas ao concurso efetuada de forma definitiva, na forma das decisões proferidas e de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 03 de julho de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES
Secretário de Estado da Administração – SEAD